
Resolução nº 004, DE 22 de MAIO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Xavier no uso de suas atribuições legais considerando:

- o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.620 de 21 de novembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;
- o regimento interno que atribui as funções do CMAS, homologado através do Decreto 2.421 de 6 de setembro de 2012;
- em conformidade com a Ata nº 004/2023, da reunião realizada no dia 22 de maio de 2023;
- considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Porto Xavier

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos do FEAS 2022

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação de Reprogramação do recurso do COVID 2019 conforme portaria 884/2023.

Art. 3º Aprovar o Requerimento para manutenção da Inscrição do Programa Socioassistencial/2023 junto ao conselho de assistência social; aprovar o Plano de Ação do Programa Sociassistencial 2023; aprovar o Relatório de atividades 2022 da ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Xavier, 22 de maio de 2023.


Ana Paula Schnorr Gottardo
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social
